



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 17, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.
FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA - FAENG
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 96/2019 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 193/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAENG	Engenharia I/Engenharia Civil	01	40h	Mestrado	14/12/2019

2. REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes** /CNPq, documentado;
- d) Formação exigida: Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo. Doutorado ou Mestrado ou Pós-graduação Lato Sensu em: Engenharia ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo.
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- h) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Engenharia Civil - Unidade II - Faeng.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (1).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 14 de agosto de

2019, para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria do Curso de Engenharia de Produção, na Unidade 11 - Faeng, das 13h30min às 16 horas;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 15 de agosto de 2019 das 13h30min às 16 horas, candidatos com o título de Especialista;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 16 de agosto das 13h30min às 16 horas, candidatos com graduação;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 19 de agosto de 2019, na secretaria do Curso de Engenharia de Produção/Faeng, unidade 11, (antiga 7A).

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 7:30 horas do dia 22 de agosto de 2019, na Sala do Mestrado – no prédio do Curso de Engenharia Civil – Unidade II - Faeng (o sorteio do tema da prova didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo eliminado o candidato ausente.);

6.3 A prova escrita será realizada no dia 22 de agosto a partir das 8h00min;

6.4 A prova didática será realizada no dia 23 de agosto, a partir das 14 horas;

6.5 O edital com o resultado final será divulgado pela FAENG, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.2 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.3 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Desenho geométrico: desenho de figuras geométricas planas-triângulos-quadriláteros-polígonos regulares.

2. Sistema cotado de projeções: projeção cotada de pontos, retas e planos.
3. Desenho técnico: projeções ortogonais, perspectivas, cortes e seções.
4. Desenho arquitetônico: normas técnicas, plantas, cortes, fachadas, cotagem, circulação vertical.
5. Representação digital de projetos de estruturas de madeiras, metálicas e de concreto.
6. Representação digital de projetos de instalações prediais.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5444: Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais. Rio de Janeiro, 1989

_____. NBR 6492: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.

_____. NBR 7191: Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado. Rio de Janeiro, 1982

_____. NBR 10067: Princípios gerais de representação em desenho técnico – vistas e cortes: Procedimento. Rio de Janeiro: 1995.

_____. NBR 10647: Desenho técnico: terminologia. Rio de Janeiro: 1989.

_____. NBR 14611: Desenho técnico: representação simplificada em estruturas metálicas. Rio de Janeiro, 2000

BALDAM, Roquemar, COSTA Lourenço. AutoCAD 2015 – Utilizando Totalmente. 1.ed. São Paulo: Ed. Érica, 2014.

BUENO, C. P.; PAPAOGLOU, R. S. Desenho Técnico Engenharias. 1ª ed. Curitiba, 2008.

COSTA, Mário Duarte. Geometria Gráfica Tridimensional. Vol. I e Vol. II Editora Universitária.

CUNHA, Luis Veiga da. Desenho técnico. 13. ed. rev. e atual. Lisboa, PT: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

FRENCH, Thomas Ewing; VIERK, Charles J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. 8ª ed. São Paulo: Globo, 2013.

LIMA, Cláudia Campos Netto Alves de. Estudo Dirigido de AutoCAD 2013: para Windows. São Paulo: Érica, 2013.

MAGUIRE, D. E. Desenho técnico: problemas e soluções gerais do desenho. São Paulo: Hemus, c2004.

MARMO, Carlos. Curso de desenho. São Paulo: Moderna, 1966-1981.

MONTENEGRO, Gildo A. Geometria descritiva, volume 1. São Paulo, SP: Blücher, 2004. 178 p.

MONTENEGRO, G. A. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2012.

PRINCIPE JÚNIOR, Alfredo dos Reis. Noções de Geometria Descritiva. São Paulo: Nobel, 2012.

SILVA, Arlindo. Desenho Técnico Moderno. 4ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2013.

SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos Tavares; DIAS, João; SOUZA, Luís. Desenho Técnico Moderno. 4º ed. Rio de Janeiro: LTC 2006 e 2014.

Campo Grande, 02 de agosto de 2019.

Profª Christiane Areias Trindade

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Areias Trindade, Professor do Magisterio Superior**, em 06/08/2019, às 08:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403995** e o código CRC **E366A065**.

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.026581/2019-65

SEI nº 1403995